



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE
VEREADOR JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA

Paraty-RJ, 20 de maio de 2015.

PROJETO DE LEI Nº. 025 / 2015

“Institui o Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico da Cidade de Paraty – RJ, e dá outras providências”.

Art. 1º- Institui o Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico da Cidade de Paraty – RJ, a ser celebrado no dia 27 de fevereiro.

Parágrafo único: No Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico o poder público através das secretarias municipais poderá promover ações de divulgação e sensibilização para manutenção do centro histórico organizado.

Art. 2º- As ações do “Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico” que se refere o parágrafo único supracitado nesta proposta de Projeto de Lei têm como objetivo proporcionar uma maior participação popular para a manutenção da organização do centro da cidade.

Art. 3º- O Dia Municipal da Reorganização do Centro Histórico da Cidade de Paraty – RJ, a ser celebrado no dia 27 de fevereiro deverá constar no Calendário Oficial do município de Paraty – RJ.

Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.

Sala das sessões
20 de maio de 2015

Jose Benedito de Oliveira
Vereador – Autor
PT

APROVADO	
Por <u>09</u>	votos a favor.
<u>7</u>	votos contra
e <u>7</u>	abstenção(ões).
Paraty:	<u>10 108 115</u>
Presidente	

RECEBIDO EM
20 10 5 15

